



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 384/2024

Processo Número: **28318/2024** | Data do Protocolo: 13/11/2024 17:42:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003300330030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro **seja oficiado a Senhora Secretária de Desenvolvimento Social (SEDS), Andrezza Rosalém, para que preste as seguintes informações** sobre a estruturação do Programa Bom Prato:

1. Quais são as unidades do Bom Prato que funcionam aos finais de semana? Quais unidades funcionam apenas nos dias úteis?
2. Qual é a quantidade de refeições fornecidas diariamente em cada unidade do Bom Prato no estado de São Paulo? Discriminar a quantidade de refeições fornecida diariamente por unidade do Bom Prato e por tipo de refeição (café da manhã, almoço ou jantar) - não apresentar dados acumulados. Apresentar a série histórica do número de refeições distribuídas por unidade do Bom Prato mês a mês a partir de janeiro de 2020.
3. Existe análise ou estudo que justifique a quantidade de cotas diárias disponibilizadas em cada unidade do Bom Prato? Em caso afirmativo, qual equipe os realiza? Qual é a periodicidade da reavaliação? Qual é a metodologia utilizada? Anexar os estudos relativos a cada unidade do Bom Prato.
4. Quais são as medidas em andamento para aumentar a quantidade de refeições servidas nas unidades com maior demanda? Explicar detalhadamente de que forma a percepção dos técnicos sobre as repetições de refeições pelos usuários ou de procura após o horário de término de fornecimento impacta ou não as medidas tomadas para melhor suprir a demanda por alimentação.
5. Qual é o número de refeições servidas em cada unidade móvel do Bom Prato? Discriminar a quantidade de refeições fornecida diariamente por unidade do Bom Prato e por tipo de refeição (café da manhã, almoço ou jantar) - não apresentar dados acumulados.
6. Como é feita a seleção dos logradouros em que permanecem as unidades móveis do Bom Prato? Há participação da comunidade na seleção? Explicar quem elabora os estudos técnicos e a metodologia utilizada. Anexar os estudos relativos a cada unidade do Bom Prato móvel atualmente em funcionamento.
7. Tendo em vista que as refeições servidas nos Bom Prato móveis provém das unidades fixas do programa, há algum critério para a seleção de quantas refeições serão disponibilizadas em cada Bom Prato móvel e onde elas serão servidas? Explicar como se dá o processo de decisão do quantitativo para além de meramente apontar critérios que balizam a escolha, tais como a capacidade de armazenamento dos veículos.

JUSTIFICATIVA

Os primeiros resultados do [Inquérito sobre a Situação Alimentar no Município de São Paulo](#) apontam que pouco mais da metade das famílias paulistanas residem em lares em situação de insegurança alimentar (ainda que leve). Embora a Capital não seja representativa do restante do território paulista, esse dado já demonstra a fragilidade da situação alimentar e nutricional no Estado.

Esse panorama é atenuado pelo Bom Prato, programa público que fornece refeições a preços acessíveis às populações em situação de vulnerabilidade social e representa um relevante sustentáculo da segurança alimentar e nutricional no Estado. De fato, para grupos em extrema condição de vulnerabilidade, como as pessoas em situação de rua, por vezes as refeições fornecidas pelos Bom Prato são a única opção para a alimentação adequada e diária.

Ainda assim, tenho recebido em meu gabinete denúncias recorrentes de insuficiência do programa, o que inclui longas filas para conseguir alimentar-se, ou mesmo o fim das cotas de refeições distribuídas diariamente sem que grande número de municípios possa ter acesso a elas. Esse cenário implica a necessidade de melhor compreender o funcionamento da política, a fim de prestar informações aos municípios e à sociedade paulista como um todo.

Eduardo Suplicy



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em **13/11/2024 17:19**

Checksum: **E12CBEE6F9A7F866F304BFF5FC144CC5F13A729DE1521B4D0B34943F52165DDD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.